



Organização
dos Estados
Ibero-americanos
Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

Procedimentos para Seleção de Consultores

As contratações de consultores poderão ocorrer no âmbito dos Acordos, Documentos de Projeto (PRODOCs), Convênios, Termo de Cooperação, Termo de Parceria e outros instrumentos congêneres, firmados com a Organização dos Estados Ibero-americanos – OEI, da seguinte forma:

- 1 – Diretamente pela OEI; ou**
- 2 – Por delegação, através das Instituições Parceiras.**

Para que isso ocorra, deverão ser observados os seguintes procedimentos, de acordo com cada um dos casos, conforme descrito a seguir:

1 – Contratação de consultor realizada diretamente pela OEI.

1.1 – A Instituição Parceira, levando em consideração o que estabelece o PRODOC, elaborará o Termo de Referência (Modelo no Anexo I), descrevendo todas as informações necessárias para que ocorra a contratação pretendida.

1.2 – A Instituição Parceira encaminhará formalmente à OEI a solicitação para a contratação, devendo constar dessa formalização informações referente ao objeto pretendido, valor a ser contratado, forma de pagamento, produtos esperados e o enquadramento dos gastos conforme o objetivo específico, resultado e atividade constante do PRODOC, acompanhado do Termo de Referência.

1.3 – A OEI receberá o pedido formulado pela Instituição Parceira, procederá a análise do mesmo, providenciará a constituição da Comissão de Seleção que será responsável pelo processo de escolha dos candidatos e fará a elaboração do Edital (Anexo II), encaminhando para apreciação e aprovação da Instituição Parceira.

1.4 – A Instituição Parceira fará a apreciação da minuta do Edital e, em havendo concordância, aprovará o mesmo.

Caso não haja concordância com o documento, a Instituição Parceira apresentará as sugestões de alteração e o devolverá para que seja reavaliado pela OEI.

1.5 – A OEI, depois de receber a aprovação do Edital, providenciará a publicação do Aviso do Edital (Modelo no Anexo II) em jornal de grande circulação e no Diário Oficial da União (quando for ente público).

1.6 - Após publicação do Aviso do Edital e transcorrido o prazo para apresentação dos currículos dos interessados, a Comissão de Seleção dará início ao processo. A Comissão fará a análise dos currículos (Modelo no Anexo III), levando em consideração os critérios estabelecidos no Edital e apresentará o resultado com os candidatos pré-selecionados para a fase da entrevista (Modelo no Anexo IV).

1.7 – A Comissão de Seleção realizará as entrevistas, individualmente, e apresentará o resultado (Modelo no Anexo V).

1.8 – A Comissão de Seleção avaliará o resultado da análise dos currículos e da entrevista, e apresentará a ata final da seleção (Modelo no Anexo VI).

1.9 – A OEI encaminhará o resultado da seleção para apreciação e ciência da Instituição Parceira.

1.10 – A Instituição Parceira, depois de apreciar e tomar ciência do resultado da seleção, sinalizará à OEI a continuidade do processo de contratação.

1.11 – Após concorde da Instituição Parceira, a OEI providenciará a homologação do resultado final da seleção e comunicará aos candidatos.

Caso a Instituição Parceira não autorize a continuidade do processo de contratação, a OEI, com base na justificativa apresentada, procederá a anulação ou a revogação do Edital de Seleção e sua publicação em jornal de grande circulação e no Diário Oficial da União (quando for ente público).

1.12 – Após a homologação do resultado, a OEI providenciará a assinatura do contrato.

1.13 – Assinado o contrato, a OEI enviará uma via para o candidato selecionado e para a Instituição Parceira.

1.14 – A Instituição Parceira receberá sua via e providenciará a publicação do extrato de contrato no Diário Oficial. Depois de publicado, enviará uma cópia para arquivo da OEI.

1.15 – A Instituição Parceira passará a supervisionar a execução do contrato, ficando sob a sua responsabilidade o cumprimento do objeto e a apresentação dos produtos nele estabelecido, inclusive quanto à solicitação dos pagamentos junto à OEI.

2 – Contratação de consultor por delegação, através da Instituição Parceira.

2.1 – Quando a execução dos procedimentos para a contratação de consultor ocorrer através da Instituição Parceira, a OEI deverá ser comunicada formalmente, para os trâmites de delegação de competência.

2.2 – Depois de receber a comunicação formal da Instituição Parceira, a OEI providenciará o ato de delegação, atribuindo à Instituição a qualificação para que a mesma possa realizar os procedimentos necessários para a contratação em seu nome.

2.3 – Após formalizado o ato de delegação, a Instituição Parceira poderá seguir as orientações estabelecidas no Decreto nº. 5.151 de 22/07/04 e os procedimentos constantes da Portaria nº. 717 de 21/12/06 do Ministério das Relações Exteriores, devendo para tanto:

- elaborar o termo de referência;
- Constatar junto à área de pessoal da Instituição a não existência de recursos humanos com o perfil desejado;
- constituir comissão de julgamento da seleção;
- preparar minuta de aviso da seleção a ser publicado;
- submeter à OEI o aviso da seleção para apreciação e publicação;
- receber e analisar os currículos encaminhados pelos interessados;
- pré-selecionar os candidatos a serem entrevistados;
- realizar as entrevistas;
- analisar os resultados dos candidatos pré-selecionados;
- apresentar o resultado final da seleção;
- divulgar o resultado final para todos os candidatos participantes;
- encaminhar os procedimentos com o resultado da seleção para OEI providenciar a contratação.

2.4 – A OEI recebe toda a documentação, analisa os procedimentos utilizados e providencia a homologação do resultado. Posteriormente, elabora a minuta do contrato do consultor selecionado e encaminha para assinatura.

2.5 - Assinado o contrato, a OEI enviará uma via do contrato assinado para o candidato selecionado e para a Instituição Parceira.

2.6 – A Instituição Parceira receberá sua via e providenciará a publicação do extrato de contrato no Diário Oficial. Depois de publicado, enviará uma cópia para arquivo da OEI.

2.7– A Instituição Parceira passará a supervisionar a execução do contrato, ficando sob a sua responsabilidade o cumprimento do objeto e a apresentação dos produtos nele estabelecido, inclusive quanto à solicitação dos pagamentos junto à OEI.

Anexo I

Modelo de Termo de Referência

MODELO CONTRATAÇÃO
(Inserir a Logomarca da Instituição)

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Objeto

(descrever o objeto de forma clara e concisa)

2 – Justificativa

(apresentar um diagnóstico da situação, vinculando às atividades do projeto, o motivo e importância que caracterizem a necessidade da contratação da Instituição ou da Pessoa Física)

3 – Especificação das Atividades a serem realizadas e Perfil dos Consultores a serem Contratados.

3.1 – Atividades a serem realizadas

(descrever todas as atividades que deverá ser realizada pelo consultor (pessoa física) a ser contratado ou toda a especificação dos serviços a serem executados pela empresa a ser contratada)

3.2 – Perfil do Consultor (pessoa física) a ser Contratado:

(descrever o perfil desejado com as seguintes informações: Graduação, Área, Experiência etc.).

(excluir este item no caso de contratação de empresa)

4 – Produtos dos Consultores Contratados

(descrever os produtos esperados com essa contratação).

5 – Período de Execução

(informar o preço e o período de execução por produto, além de início e término do contrato).

6 - Forma de Pagamento

(Informar neste item a forma de pagamento, que estará condicionada a entrega dos produtos descritos no **item 4**, devidamente aprovados pela área técnica da Instituição Parceira.).

7 – Orçamento

(informar a meta, a etapa e o número do convênio, bem como as partes conveniadas)

Data _____

Assinatura da Área Responsável _____

APROVO.

Autorizo a abertura de procedimento licitatório necessário para a contratação do objeto do presente Termo de Referência.

Local e Data

Assinatura

Nome

(Ordenador de Despesas do Projeto)

Anexo II

Modelo de Aviso de Edital para Seleção

(Inserir Logomarca da Instituição e da OEI)

SELECIONA

Consultor Especialista para projeto da __ (informar o código do projeto) __, na modalidade PRODUTO, com o seguinte perfil:

Código da Vaga: ____ (inserir o código) _____

1. Objetivo: _____ (descrever o objetivo do edital de seleção a que se destina)

2. Formação Acadêmica: ____ (descrever o perfil da formação desejada para o consultor a ser contratado) _____.

3. Experiência Requerida: _____ (descrever o nível de qualificação e experiência desejada para o consultor a ser contratado)

4. Quantidade de Vagas: ____ (informar) _____

OS INTERESSADOS DEVERÃO ENVIAR CURRÍCULO PARA O E-MAIL _____ ATÉ O DIA _____, ÀS _____ H. NO CAMPO ASSUNTO DEVERÁ CONSTAR SOMENTE O CÓDIGO DA VAGA PRETENDIDA E O NOME COMPLETO DO CANDIDATO, SOB PENA DE EXCLUSÃO.

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos acordos de Cooperação Técnica ou Instrumentos congêneres. (colocar este parágrafo apenas quando o beneficiário for Órgão Público)

ANEXO III
Modelo de Análise de Currículo
 (para ser utilizado pela Comissão de Seleção)

ANÁLISE DE CURRÍCULO				
Processo de Seleção/Edital número:				
Objetivo da Contratação:				
Nome do Candidato:				
1 - ANÁLISE CURRÍCULO	REQUISITOS	GRAU	PONTOS	Total
a) Formação Acadêmica	Graduação	1		
	Graduação em área relacionada ao objeto da contratação	3		
	Especialização ou Mestrado s/tese	5		
	Mestrado completo	7		
	Doutorado completo ou Pós-doutorado	10		
Subtotal (1)				
b) experiência Profissional em área relacionada ao objeto da contratação	De 01 a 03 anos	2		
	De 03 a 06 anos	5		
	De 06 a 10 anos	7		
	Acima de 10 anos	10		
Subtotal (2)				
c) Conhecimentos Específicos(*)	De 1 a 3	5		
	Acima de 4	10		
Subtotal (3)				
Total da Pontuação:				=soma dos Subtotais (1+2+3)

(*) Conhecimentos específicos na área em que a pessoa está sendo contratada.

OBS: Os pontos devem ser aplicados pelo maior grau obtido pelo candidato. Exemplo: se o candidato tem título de mestrado e doutorado, pontuar apenas o doutorado.

Avaliador (1)

Avaliador (2)

Avaliador (3)

Anexo IV

Modelo de Relação dos Candidatos Pré-Selecionados para a Entrevista

Processo de Seleção/Edital número:			
Objetivo da Contratação:			
Nome do Candidato	Programação para a Entrevista		Telefone de Contato
	Dia	Hora	

Avaliador (1)

Avaliador (2)

Avaliador (3)

Anexo V

Modelo de Avaliação da Entrevista

Processo de Seleção/Título do Projeto/Edital número:

Objetivo da Contratação:

Nome do Candidato:

2 – ENTREVISTA	CONCEITOS	PONTOS	Total
a) Adequação ao Perfil Requerido	ATENDE	1	
	NÃO ATENDE	0	
X			
b) Características pessoais			
Comunicação Verbal (desenvolvimento e estruturação de pensamento lógico)	ATENDE	1	
	NÃO ATENDE	0	
Y			
Sinceridade, Coerência e Postura Ética	ATENDE	1	
	NÃO ATENDE	0	
Z			
Planejamento (tem visão sistêmica)	ATENDE	1	
	NÃO ATENDE	0	
W			
Inovação/Independência (tem facilidade de encontrar soluções, tem iniciativa)	ATENDE	1	
	NÃO ATENDE	0	
K			
Relação Interpessoal (comportamento pessoal: aceita críticas, respeita as pessoas)	ATENDE	1	
	NÃO ATENDE	0	
= SOMA DOS TOTAIS (X+Y+W+K)			

Avaliador (1)

Avaliador (2)

Avaliador (3)

MODELO DE ATA DE AVALIAÇÃO SELEÇÃO DE CONSULTOR

No dia ____ de _____ de 2007, às ____ horas, após encerrado o prazo de recebimento de currículos, ocorrido até ____ horas do dia __/__/07, reunidos na sede da Organização dos Estados Ibero-americanos - OEI, situada na SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, Sala 919 do Ed. Business Center Tower, Brasília-DF, Eu _____, Presidente da Comissão Especial de Seleção e _____ e _____, membros da Comissão Especial de Seleção, demos inicio a análise dos currículos, apresentados dos consultores: _____, _____ e _____. Após realizada a análise dos currículos apresentados (Anexo III), verificou-se a seguinte pontuação: _____, _____ e _____. Foram pré-selecionados para a fase de entrevista os consultores: _____, _____ e _____ (Anexo IV). Realizada a entrevista com cada um dos candidatos pré-selecionados, que obtiveram a seguinte pontuação (Anexo V): _____, _____ e _____. Considerando a soma da pontuação obtida, pelos candidatos concorrentes, conforme quadro abaixo:

Nome do Candidato	Pontuação da Análise do Currículo	Pontuação da Entrevista	Total Geral de Pontos

verificamos que o consultor _____ obteve a maior pontuação, atendendo de forma mais objetiva e clara os pré-requisitos estabelecidos no edital publicado. Diante do exposto esta Comissão, inclina-se pela contratação do mencionado consultor.. Sendo assim, encerramos a presente Ata que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão Especial de Seleção.

Membro da Comissão de Seleção

Membro da Comissão de Seleção

Presidente da Comissão de Seleção